



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS


PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0254/2016, de 17 de Maio de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de Dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 211/2016, de 09 de Maio de 2016, que trata da Progressão por Capacitação Profissional do servidor técnico-administrativo **Aldovar de Melo Freire Filho**, Matrícula SIAPE 1664060, onde se lê: “com vigência a partir do dia 21 de Maio de 2016”, leia-se: “com vigência a partir do dia 12 de Abril de 2016”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora